

CRISTIANO SANTILI

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO QUANTO AO CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº 11.738, DE 16 DE JULHO DE 2.008, “QUE DISPÕE SOBRE O PISO SALARIAL DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA”

Considerando a existência da **Lei Federal nº 11.738**, de 16 de julho de 2.008, que “regulamenta a alínea “e” do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica”;

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao Senhor **Ricardo Pinheiro Santana**, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, após consulta a Secretaria Municipal da Educação, as seguintes informações:

- a)- A Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2.008 está sendo cumprida?
- b)- Se negativo, justificar.

SALA DAS SESSÕES, em 26 de maio de 2014.

CRISTIANO SANTILI
Vereador-PTB